



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 062 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de **Cidadão Honorário** do Município de Rio Pardo de Minas – MG., ao Ilmo. Sr. **Paulo Cesar Vicente de Lima**, portador do CPF nº 694-847-756-91, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, 1752 – Apto. 201 - Lourdes, CEP 30.160-031, Belo Horizonte – MG., pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 16 de fevereiro de 2012.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice – Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário